



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 4487

Protocolada em 08/08/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1962/14

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 12/08/14

1º Secretário (a)

ACESSADO
Sala de Sessões em 12/08/14

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine providências com vistas à instalação de placas de nomenclatura, com os respectivos Códigos de Endereçamento Postal – CEP –, nas vias públicas do Cidade Monções.

A medida tem por objetivo facilitar a localização de endereços, tendo em vista que a falta do benefício tem causado transtornos aos moradores dos bairros, sobretudo no que diz respeito ao recebimento de correspondências e documentos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de agosto de 2014.

[assinatura]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 1962/2014-CMM

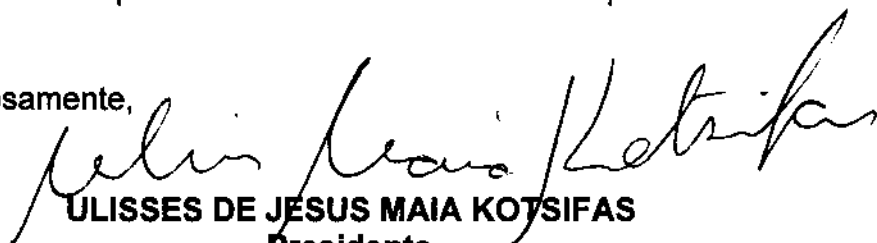
Maringá, 13 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine providências com vistas à instalação de placas de nomenclatura, com os respectivos Códigos de Endereçamento Postal – CEP –, nas vias públicas do Cidade Monções.

A medida tem por objetivo facilitar a localização de endereços, tendo em vista que a falta do benefício tem causado transtornos aos moradores dos bairros, sobretudo no que diz respeito ao recebimento de correspondências e documentos.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
RCG/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”